




# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

28 / 10 / 21  
  
Presidente da CMA

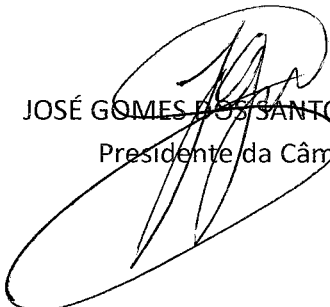
CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES” AO SENHOR GERALDO CAVALHERI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao Sr. **Geraldo Cavalheri**, pelos relevantes serviços prestados a este município de Aracruz-ES, na forma da Lei Municipal, nº 3.941/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

PUBLICADO  
28 / 10 / 2021  
  
Departamento Legislativo